CAISAN
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAGUNA - SC

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL DE LAGUNA/SC

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze e trinta horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Laguna/SC, aconteceu a reunião ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, conforme convocação prévia com a presença dos membros representantes das secretarias municipais, conforme registro em Lista de Presença devidamente assinada pelos servidores presentes nesta reunião. A reunião foi conduzida pela secretária executiva da CAISAN, Simone Arantes, que apresenta a PAUTA do dia: - Nova composição CAISAN / Municipal. - Apresentação de informes CAISAN/ESTADUAL e, - Operacionalização do Plano Municipal. Ato contínuo: inicia-se os trabalhos pela informação de que ocorreu alteração da mesa diretiva do COMSEA e de representação governamental, informando também que no Sistema Federal ADESAN (Sistema de Adesão ao SISAN) o Município só podera realizar alteração de dados após CAISAN e CONSEA Estadual emitirem parecer sobre o pedido de permanência do Município no SISAN e que essa informação, buscou-se junto á secretaria executiva CAISAN/SC em vinte e dois de outubro de 2025, sendo que até a presente data não se obteve conhecimento do referido Parecer. Para constar foi comunicado que nessa mesma data os conselheiros titulares e suplentes foram incluidos no grupo CAISAN / Estadual. E, assim, os novos representantes serão incluidos, também, nesse Grupo para acompanhamento da política junto ao Estado. Seguindo a Pauta, a secretária executiva informa que para 2026, será retomado os encaminhamentos para operacionalizar o PLAMSAN junto ao CONSEA / Municipal. Dando prosseguimento, a secretária executiva explica que foi remetido ao setor de publicidade da Prefeitura de Laguna pedido de disponibilidade de página para para publicação das matérias da Caisan, informando o Link de acesso aos presentes: https://laguna.sc.gov.br/camara-intersetorial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-caisan/ e que será enviado o referido Link por meio do Grupo de WhatsApp da CAISAN/ Municipal, comunicando, também, que foram publicadas as Resoluções e Atas do ano de 2025. Finalizando, para constar, a Secretária executiva informa que foi encaminhado o Memorando 13.752/ 2025 (treze mil setecentos e cinquenta e dois de dois mil e vinte e cinco) ao CONSEA / Laguna para pensar de forma conjunta estratégias de operacionalização do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Nesse momento a secretaria executiva reforça junto aos servidores presentes a importância da leitura e estudo do Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional para que cada secretaria desenvolva as ações propostas e participe de forma ativa nos trabalhos do COMSEA, colaborando, também com o fortalecimento da articulação intersetorial e pergunta aos presentes se há inclusão de pauta para a reunião do COMSEA, não havendo pauta a ser

incluida. A seguir, fecha-se a reunião com os informes, dentre esses: - adesão do município de Laguna ao Programa Federal "Alimenta Cidades". - No mês de novembro de dois mil e vinte e cinco ocorreu chamada pública estadual (PAA Estadual), estando este Município habilitado. - questionário referente a levantamento de dados realizado pelo O Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Familia e combate à Fome / SISAN / Nacional e CAISAN / Nacional que encaminharam via Grupo de whatsApp e que o acesso e orientações para o preenchimento do referido documento que tem como objetivo coletar informações sobre situações de emergência e calamidade pública, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), ocorridas no período de 2018 a 2026 e que com relação a essa temática, procedeu-se em articulação com a secretária executiva do COMSEA (Rosane da Silva Coelho) para realizar os encaminhamentos para o preenchimento do referido questionário. Assim, foi encaminhado Memorando n. 1791 ao Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação (Daniel Araújo) que é o Gestor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Laguna para as providências necessárias para a articulação junto ao Departamento/Coordenação da Defesa Civil Municipal bem como o Setor de Segurança alimentar e Nutricional, a fim de viabilizar a coleta das informações para o devido preenchimento do referido questionário. Informa-se também, que o prazo a realização e envio do preenchimento do questionário é até seis de março de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Simone Arantes, secretária executiva desta câmara técnica que na sequencia coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes, que segue assinada por mim, pelo Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, Daniel Sabino Araújo, bem como pelos demais membros presentes.

Nome	Representação	Assinatura
Daniel S. Araújo	SMASH	
Simone M. P. Arantes	SMASH	
Adriana Maciel Machado	SMASH	
Marluci de S. Oliveira	SEPAGRI	
Daniel Bitencourt	SEPAGRI	
Simone Belmiro	SEDUC	
Igor Andrade da Silva	SEDUC	

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAGUNA - SC

DECLARAÇÃO FORMAL DE ERRO MATERIAL

Referente à **Ata de Reunião Ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal de Laguna/SC**

Eu, Simone M. P. Arantes na qualidade de Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal de Laguna, declaro para os devidos fins que foi constatado **erro material de digitação** na redação da ata da reunião ordinária.

Onde se lê:

"Aos vinte dias..."

Leia-se corretamente:

"Aos vinte e seis dias..."

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro formal de digitação, não havendo qualquer alteração quanto ao conteúdo deliberativo, decisões tomadas ou demais registros constantes na ata.

Para que não restem dúvidas quanto à regularidade do ato, firma-se a presente declaração, que deverá ser anexada à ata original para fins de registro e arquivo.

Laguna/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Secretaria Executiva
CAISAN Municipal de Laguna/SC